



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 384/2023 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão do concurso público para provimento no cargo de Dentista do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** despacho/decisão proferida na AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5030834-43.2023.4.04.0000/RS, em trâmite perante o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO.

**TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** que suspende os efeitos dos Editais 95/2022 e 207/2023 e mantêm inalteradas as disposições do item 2.3 do Edital de Abertura de Concurso Público 134/2019 de 04 de outubro de 2019, as quais estão ratificadas.

| nº | Cargo Público | Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR) | Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse   | C.H. Semanal | Vencimento Básico |
|----|---------------|----------------------------------|---|--------------|-------------------|
| 14 | Dentista      | 1+CR                             | a) Ensino Superior Completo em Odontologia;<br>b) Registro Profissional com jurisdição na área do exercício da atividade profissional | 30h          | R\$ 2.307,14      |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 14 de novembro de 2023.

**MATHEUS XAVIER CASTILHO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal de Pelotas/RS